DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 16 de julho de 2026. Edição nº 125/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2026

Dispensa de licitação para a aquisição de 01 (uma) impressora multifuncional destinada à Unidade Básica de Saúde (UBS) Central do Município de Ibiaçá/RS, visando atender às demandas administrativas e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Portaria SES nº 1.253/2025. Fornecedor: EMERSON ZAPAROLLI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.453/0001-68. Valor: R$ 1.316,37 (um mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos) nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021. Em 16 de junho de 2026. Jones Roberto Cecchin - Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 157/2026

Dispensa de Licitação n° 058/2026. Contratada: EMERSON ZAPAROLLI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.453/0001-68, com sede na Rua do Comércio, n° 26, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Ibiaçá – RS. Objeto: Aquisição de 01 (uma) impressora multifuncional destinada à Unidade Básica de Saúde (UBS) Central do Município de Ibiaçá/RS, visando atender às demandas administrativas e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes da Portaria SES nº 1.253/2025, no valor de R$ 1.316,37 (um mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), com vigência de 16/07/2026 a 16/10/2026. Assinatura em 16/07/2026.

PORTARIA Nº 192/2026 DE 16 DE JULHO DE 2026

Prorroga designação de Servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o laudo médico apresentado pela servidora **IANARA MEURER SANTINI**, matrícula nº 629, ocupante do cargo de Professora de Artes, o qual atesta que a mesma continua impossibilitada de exercer suas atividades habituais em sala de aula;

CONSIDERANDO a viabilidade de aproveitamento da servidora em função compatível com sua atual limitação de saúde, conforme orientação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a permanência da readequação da servidora **IANARA MEURER SANTINI**, Professora de Artes, concedida através da Portaria nº 228, de 16 de julho de 2025.

Art. 2º A presente designação vigorará pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por iguais períodos, enquanto perdurarem as condições médicas, comprovados por laudo médico atualizado, sem prejuízo da remuneração e demais direitos da servidora.

.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezesseis dias do mês de julho de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.07.16 15:40:31 -03'00'